



EDITAL N° 01, DE 20 DE NOVEMBRO 2017

Processo Seletivo 2018

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Coordenador de Curso, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais, Curso de **Mestrado**, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, com **dezesseis** vagas e ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta de professores do Curso.
- 1.2. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail pgta.faeng@ufms.br, pelo telefone (67) 3345-7392 ou, pessoalmente, na Secretaria de Pós-Graduação da FAENG.
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Graduação em Engenharia, Biologia, Agronomia, Geologia, Física, Química e/ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, ressalvado o disposto no item 1.3.1. -
 - 1.3.1. A aceitação de candidatos com diploma de graduação expedido por instituição estrangeira não revalidado seguirá o disposto no Art. 54 do Regimento Geral da UFMS.
 - 1.3.2. O candidato acadêmico do último ano/semestre de curso de graduação, se selecionado, deverá apresentar diploma ou equivalente no ato da matrícula.
 - 1.3.3. O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar os documentos abaixo no ato de matrícula no curso:
 - a) diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
 - b) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº 116 de 08 de abril de 2015;
 - c) comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino ou de pesquisa no Brasil;
 - d) apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado do aluno caso ocorra óbito no exterior;
 - e) tradução juramentada de todos os documentos em línguas não hispânicas.
- 1.4. As atividades de ensino desenvolver-se-ão em turno integral no prédio do PGTA- Unidade 7B. As atividades de pesquisa e orientação desenvolver-se-ão em turno integral.
- 1.5. A Distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir:



Projeto ou área de pesquisa	Orientador	Vagas	Requisitos para carta de aceite
Águas subterrâneas	Giancarlo Lastoria	1	i. Ser graduado (a) em geologia ou, ser graduado (a) em engenharia ou bacharel em química; ii. Ter experiência mínima de 01 (um) ano atuando com águas subterrâneas.
Química ambiental	Amilcar Machulek Jr.	2	
Recursos Hídricos	Teodorico Alves Sobrinho	1	i. Ter realizado estágio na área de hidrologia e recursos hídricos; ii. Ser graduado na área de Ciências Agrárias ou Engenharias.
Hidrologia e Recursos Hídricos	Paulo Tarso	2	O candidato(a) deve atender pelo menos um dos critérios abaixo: i. Ter completado pelo menos 1 ano de iniciação científica; ii. Ter submetido ou publicado pelo menos um artigo em periódico classificado na área de Engenharias I (mínimo B2); iii. Ter realizado pelo menos 2 anos de estágio na área de hidrologia e recursos hídricos.
Hidrogeoquímica	Sandra Garcia Gabas	3	i. Disponibilidade para trabalho de campo; ii. desempenho em prova escrita a ser aplicada pela professora.
Recursos Hídricos, Hidrologia, Processos Hidrológicos, Modelagem hidrológica	Isabel Kaufmann de Almeida	2	i. Ser graduado em Engenharia Civil, ii. Ter, no mínimo, um semestre letivo de experiência com pesquisa em modelagem hidrológica, iii. Apresentar projeto de pesquisa referente à área de pesquisa da orientadora. O desempenho será avaliado pela professora.
Limnologia e Tecnologias de controle da poluição	Kennedy Francis Roche	1	
Sensoriamento Remoto e Geodesia aplicados aos recursos hídricos.	Jose Marcato Junior	2	Ter um ano de experiência em Geomática (Sensoriamento Remoto, Fotogrametria, Geodésia e/ou SIG - Sistemas de Informações Geográficas)
Ecotoxicologia, padronização de organismos para testes; Química ambiental, emissões de gases no	William Marcos da	2	i. Ter formação em ciências biológicas, engenharia ambiental ou química ii. Ter pelo menos 1 resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais



- 1.6. O candidato concorrerá em até duas das vagas oferecidas pelos orientadores pretendidos e indicados nas cartas de aceite no momento da inscrição. Será chamado o próximo candidato classificado para a vaga do orientador em caso de não efetivação da matrícula. A Comissão de Seleção, no entanto, reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ficarão abertas pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br, da 0h do dia 16/01 às 16h do dia 30/01/2018, selecionando-se o Curso. Para efetivar a inscrição, os documentos devem ser entregues na Secretaria de Curso, pessoalmente ou por procuração, conforme formulário disponível no anexo deste edital, das 8h às 11h e das 14h às 17h nos dias 29/01/2018 e 30/01/2018; ou enviados por sedex devendo chegar na Secretaria de Curso até dia 30/01/2018.
- 2.1.1. A isenção da taxa de inscrição seguirá a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013. Os pedidos de isenção devem ser entregues ou **chegar** por Sedex na Secretaria de Curso até o dia 22/01/2018. Os pedidos recebidos fora do prazo serão indeferidos. O candidato que atender somente ao inciso I do Parágrafo Único do Art. 1º da referida lei poderá ter isenção parcial.
- 2.1.2. A relação de isenções deferidas e indeferidas será divulgada até o dia 23/01/2018 no endereço www.posgraduacao.ufms.br. O candidato com isenção indeferida poderá interpor recurso até às 16h do dia 24/01/2018, devendo utilizar o formulário disponível no anexo deste edital. O recurso deve ser entregue em uma via na Secretaria de Curso e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site <https://ppgta.ufms.br> até às 17h do dia 25/01/2018.
- 2.1.3. O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá indicar no formulário de inscrição, em campo próprio, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das provas para garantir a sua participação no Processo Seletivo. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no Artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146, de 06/06/2015.
- 2.1.4. O candidato que solicitar atendimento diferenciado deverá entregar, no ato da inscrição, junto aos documentos descritos no item 2.2, pedido direcionado à Comissão de Seleção, conforme modelo disponível no anexo do este edital, anexando cópia de laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e que indique a necessidade de tal atendimento.
- 2.1.5. O procedimento descrito nos itens 2.1.3 e 2.1.4 também será utilizado para que a Comissão adote critérios nas provas escritas, discursivas ou de redação, quando houver, para avaliação da Produção Textual Escrita considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do Artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.146, de 06/06/2015.
- 2.1.6. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção.
- 2.1.7. O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.



- 2.1.8. Nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê os itens 2.1.3 e 2.1.4, desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.
- 2.1.9. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 2.1.10. Os modelos de formulários estão no anexo do presente edital.
- 2.1.11. Segue abaixo o endereço da Secretaria de Curso.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TECNOLOGIAS AMBIENTAIS
Secretaria do Curso de **Mestrado** - FAENG
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Av. Costa e Silva, s/nº –Bairro Universitário- CEP 79070-
900
Campo Grande, Mato Grosso do Sul

- 2.2. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
- a) comprovante de inscrição assinado, impresso a partir do Portal;
 - b) comprovante original de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ou R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os candidatos que tiveram isenção parcial deferida. A Guia de Recolhimento da União (GRU), com data de vencimento até o dia 30/01/2018, deverá ser gerada assim que o candidato finalizar sua inscrição no Portal;
 - c) fotocópia do Currículo Lattes, impresso a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;
 - d) ficha de pontuação do Curso de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais, com produção científica de 2012 até a data da inscrição, conforme modelo disponível no anexo deste edital. Imprimir, preencher a pontuação e anexar a cópia dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, conforme o limite de pontuação definida. A comprovação dos itens deverá ser organizada e entregue conforme a ordem estabelecida na tabela e seguir os exemplos abaixo. Os itens não constantes no Currículo Lattes e não comprovados não serão pontuados.
 - I. Artigos: cópia da capa da revista e da primeira página do artigo;
 - II. Resumos: resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material;
 - III. Livros: cópia da folha de rosto do livro;
 - IV. Capítulos de livros: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo;
 - e) foto 3x4 recente;
 - f) fotocópia do documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
 - g) fotocópia do CPF;
 - h) fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
 - i) fotocópia do Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
 - j) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - k) fotocópia do Passaporte, somente para estrangeiros;
 - l) fotocópia autenticada do histórico escolar e do diploma de graduação ou equivalente, frente e verso, para candidatos graduados; e
 - m) fotocópia do histórico escolar e do documento oficial emitido por Instituição com curso de graduação reconhecido pelo MEC em que se comprove estar o candidato cursando o



- último semestre, somente para candidatos acadêmicos do último semestre de curso de graduação;
- n) Carta de aceite conforme modelo disponível no anexo deste edital, de acordo com item 1.6. Somente serão admitidas duas cartas de aceite por candidato. Os requisitos para concessão da carta de aceite encontram-se no item 1.5. O candidato concorrerá a vaga dos dois orientadores dos quais recebeu a carta de aceite;
 - o) Certificado de proficiência em Língua Inglesa emitido por instituição listada no Quadro de Equivalência, disponível no anexo deste edital.
- 2.3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deve recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos e das condições exigidos para o Processo Seletivo.
- 2.3.1. Não serão aceitos pagamentos da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.
 - 2.3.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a GRU deverá ser paga antecipadamente à data de seu vencimento.
 - 2.3.3. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 2.3.4. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição, cuja arrecadação será utilizada para custeio das atividades do Programa.
- 2.4. No dia 02/02/2018, o candidato poderá consultar no endereço <https://ppgta.ufms.br> a relação de inscrições deferidas e indeferidas.
- 2.5. O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso até as 16h do dia 06/02/2018, devendo utilizar o formulário disponível no anexo deste edital. O recurso deve ser entregue em uma via na Secretaria do Curso.
- 2.6. No dia 08/02/2018, será disponibilizada no no endereço <https://ppgta.ufms.br> a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 3.1. O Processo Seletivo ocorrerá no período de 19/02/2018 a 20/02/2018 e constará de duas etapas de caráter classificatório conforme segue.
- 3.2. 1ª Etapa – Avaliação de Inglês
- 3.2.1. A avaliação de proficiência em língua inglesa obedecerá à tabela abaixo, conforme Quadro de Equivalência de Língua Inglesa, disponível no anexo deste edital.

Nível de Certificação	Nota na Avaliação de Língua Inglesa
B1	7,0
B2	8,0
C1	9,0
C2	10,0

3.3. 2ª Etapa – Avaliação do Currículo Lattes

- 3.3.1. A análise de currículo, com limite de pontuação, obedecerá à Ficha de Pontuação do Curso de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais (produção científica de 2013 até a data da inscrição), conforme modelo disponível no anexo deste edital.



3.3.2. A nota dos candidatos será normalizada, sendo atribuída nota 10,0 para a maior pontuação.

3.4. Da nota e resultado final

3.4.1. A nota final será calculada somando-se as notas das duas etapas e dividindo-se por dois.

3.4.2. O resultado será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2018.

3.5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final especificamente em relação às vagas ofertadas pelos orientadores pretendidos.

4.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise de currículo.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado final, devendo utilizar o modelo disponível no anexo deste edital a ser entregue até às 17h do dia 26/02/2017 em uma via, na Secretaria de Curso. O resultado da análise dos recursos será divulgado no no endereço <https://ppgta.ufms.br>.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada na Secretaria de Curso ou no no endereço <https://ppgta.ufms.br> a partir do dia 28/02/2018.

7. DAS DEMAIS DATAS

DATAS (previsão)	EVENTOS
05/03/18 a 07/03/18	Matrícula de alunos regulares do mestrado pelo Portal
12/03/18	Início das atividades de pós-graduação

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

8.2. O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas. Em caso de desistência, poderão ser convocados candidatos habilitados no Processo Seletivo de acordo com a classificação. A Comissão de Seleção, no entanto, reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

8.3. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na matrícula.

8.4. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, no Portal de Pós-Graduação da UFMS e na Secretaria de Curso.



- 8.5. Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.
- 8.6. Os candidatos não aprovados terão o prazo de trinta dias, a contar da matrícula, para retirar os documentos comprobatórios de sua inscrição. Findado o prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 8.7. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das Agências Financiadoras, das normas dessas agências e das normas do próprio Programa.
- 8.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

JOHANNES GERSON JANZEN



ANEXOS DO EDITAL DE SELEÇÃO

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO

(A SER PREENCHIDO PELO ORIENTADOR)

Informo para os devidos fins, que eu, Prof. (a) Dr. (a)
_____ aceito orientar o projeto de pesquisa
_____ do candidato (a)
_____, ao doutorado acadêmico em
Tecnologias Ambientais, a partir desta data, me comprometendo com as normas deste curso e
com as normas e diretrizes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)



FICHA DE PONTUAÇÃO

Produção científica de 2013 até a data da inscrição	Máx. (Qtde)	Qtde	Peso (valor)	Total
Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais (Área de Avaliação CAPES - DIREITO)				
1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)	sem teto		10	
1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)	sem teto		8,5	
1.3 Indexado com conceito B1 (QUALIS)	sem teto		7,0	
1.4 Indexado com conceito B2 (QUALIS)	sem teto		5,0	
1.5 Indexado com conceito B3 (QUALIS)	sem teto		2,0	
Artigo Publicado em Anais de Evento Internacional - completo, resumo expandido ou resumo	5		0,5	
Artigo Publicado em Anais de Evento Nacional - completo, resumo expandido ou resumo	5		0,25	
Artigo Publicado em Anais de Evento Regional ou Local - completo, resumo expandido ou resumo	5		0,15	
Créditos cursados na Pós-Graduação <i>Stricto-sensu</i>				
5.1 No PGTA/UFMS (por crédito/cada 15horas/aula cursada)	4		1	
5.2 Programas externos (por crédito/cada 15horas/aula cursada)	4		1	
Livros com corpo editorial (e com ISBN)				
6.1 Livros publicados	3		1	
6.2 Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 6.1)	5		0,5	
Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (não contemplado no item 6)	3		1	
Assessoria/Consultoria científica/Parecer ad hoc – periódicos	4		0,25	
Orientações concluídas e aprovadas de Monografia de final de curso de graduação	2		0,15	
Ter sido bolsista de Iniciação Científica (por período/semestral)	6		2	
Ter participado de Intercâmbio (por período/semestral)	6		2	
Colaborador em Projeto de pesquisa com fomento externo - FUNDECT, FINEP, CNPq e outros	3		1	
Participante em Grupo de Pesquisa do	3		1	



CNPq (certificado pela Instituição)				
Pós-Graduação lato sensu (Especialização)	1		0,25	
Docência no ensino superior (disciplina de no mínimo 45 horas)	3		0,25	
Monitor de disciplina na graduação (por período/semestral)	3		0,5	
Organização de evento (Participação na organização)				
16.1 Internacional	1		0,25	
16.2 Nacional	1		0,10	
16.3 Local	1		0,05	



QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA

Certificate	B1	B2	C1	C2
Anglia Examinations	Intermediate	Advanced	Proficiency	Masters
TrackTest	B1 (Pre-Intermediate)	B2 (Intermediate)	C1 (Upper-Intermediate)	C2 (Advanced)
TOELS: Wheebox Test of English Language Skills	25 (Intermediate)	30 (Graduate)	33 (Advanced)	
iTEP	3.5	4-4.5	5-5.5	6
IELTS	3.5-5.5	5.5-7	7-8	8-9
TOEIC	275 - 395	400 - 485	490 - 495	
Versant	47-57	58-68	69-78	79-80
Duolingo English Test	30-49	50-74	75-89	90-100
TOEFL (IBT)	42-71 (total)	72-94 (total)	95-120 (total)	
TOEFL ITP	460	543	627	
EF Standard English Test	41-50	51-60	61-70	71-100
City and Guilds	Achiever	Communicator	Expert	Mastery
Cambridge exam	FCE (140 to 159) / PET Pass, Pass with Merit / KET Pass with Distinction	CAE (160 to 179)/FCE grade B or C/PET Pass with Distinction	CPE (180 to 199)/CAE grade B or C/FCE grade A (180 to 190)	205-230
PTE Academic	43	59	76	85f
PTE General (formerly LTE)	Level 2	Level 3	Level 4	Level 5
Trinity College London Integrated Skills in English (ISE) / Graded Examinations in Spoken English (GESE) / Spoken English for Work (SEW)	ISE I GESE 5, 6 SEW 1	ISE II GESE 7, 8, 9 SEW 2, 3	ISE III GESE 10, 11 SEW 4	ISE IV GESE 12
Learning Resource Network	CEF B1	CEF B2	CEF C1	CEF C2
Gynglish Certification	2 - 2.9	3 - 3.9	4 - 4.9	5 - 5.5

PROCURAÇÃO



Candidato: Utilize esta procuração para protocolar inscrição de acordo com a necessidade e/ou conveniência.

_____ filho de
_____ e de
_____ nascido aos _____ dias do
mês de _____ de _____, na cidade de
_____ Estado de (sigla) _____, domiciliado/a e residente
na rua _____ n.º _____, complemento
_____, bairro _____, na cidade de
_____ Estado de (sigla) _____, portador do
documento de identidade RG _____ expedido por _____, em
____/____/____, CPF n.º _____ - _____ pela presente nomeia e constitui seu
bastante _____ procurador(a)
_____ brasileiro/a,
domiciliado/a e residente na rua _____ n.º _____,
complemento _____, bairro _____, na
cidade de _____ Estado de (sigla) _____, portador
do documento de identidade RG _____ expedido pelo _____, em
____/____/____, CPF n.º _____ - _____, para fim específico de **INSCRIÇÃO**
assumindo total responsabilidade pelo que seu presente procurador vier a efetivar.

_____ (cidade), ____ de _____ de 201__.

Candidato/aProcurador(a)

Tel.
Cel.
e-mail

Tel.
Cel.
e-mail

* Obs.: Não é necessário reconhecer firma em Cartório.

Apresentar Documento de Identidade Oficial do Procurador.

O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na inscrição, arcando o candidato e/ou seu procurador com as consequências de eventuais erros de preenchimento.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Candidato: Leia a Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 antes de submeter seu pedido. Ao candidato que atender somente ao inciso I do Parágrafo Único do Art. 1º da referida lei será assegurada isenção parcial de 50% do valor da taxa.

Processo Seletivo: **Mestrado em Tecnologias Ambientais**

Nome do candidato:	
Nº de Inscrição:	
Área de Concentração:	
Linha de Pesquisa:	
Comprovantes anexados: () renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; () ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.	

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo 2018.1 – Mestrado em Tecnologias Ambientais, que apresento condição de hipossuficiência financeira, nos termos da Lei 12.799 de 10 de abril de 2013.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração idônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive a de natureza criminal.

_____, _____ de _____ de 201__.

ASSINATURA DO CANDIDATO



**SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 2018.1**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.
Horário de recebimento: _____ h _____
Rubrica ou assinatura:

À Comissão de Seleção

Eu, _____, inscrito sob o
nº _____ e nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999,
solicito atendimento diferenciado conforme segue:

Tipo de deficiência:

Tipo de atendimento especial:

Tempo adicional: sim () nos termos do artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de
06/06/2015.
não ()

.....
Data:

Nº de Inscrição:

Assinatura:

Instruções para o Programa de Pós-Graduação:

1. Protocolar horário de recebimento da solicitação.
2. Cortar na linha tracejada.
3. Entregar a parte superior a Comissão de Seleção para análise.